

PORTARIA Nº 146/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

| Processo<br>SIGADOC                    | Termo de<br>Contrato | Contratada                                              | Objeto                                                                         | Valor                                    | Servidores<br>Designados                                 |
|----------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
|                                        |                      |                                                         |                                                                                |                                          | Gestor: Francisvaldo<br>de Castilho<br>Gonçalves         |
|                                        |                      |                                                         |                                                                                |                                          | Matrícula: 241058                                        |
|                                        |                      |                                                         |                                                                                |                                          | Cargo:<br>Coordenador/Analista<br>Administrativo         |
|                                        |                      |                                                         |                                                                                |                                          | Lotação: CPMT                                            |
|                                        |                      |                                                         |                                                                                |                                          | Gestor Substituto:<br>Alexsandro Fontes<br>Meira e Silva |
|                                        |                      |                                                         |                                                                                |                                          | Matrícula: 204578                                        |
|                                        |                      |                                                         |                                                                                |                                          | Cargo: Técnico<br>Administrativo                         |
|                                        |                      |                                                         |                                                                                | R\$                                      |                                                          |
| SEFAZ-PRO- Nº<br>2023/7377.01 043/2023 | 3                    | D PROJETOS                                              | E Aquisição de bens eletrodomésticos, 11.400,00(onze mil e quatrocentos reais) | 11.400,00(onze mil e quatrocentos reais) | Lotação: CPMT                                            |
|                                        |                      | ASSESSORIA EM Frigobar através do Registro de Preço mil |                                                                                |                                          | Fiscal:Elvis Bolívar<br>da Silva                         |
|                                        |                      | INFORMÁTICA LTDA nº 014/2023/SEPLAG-MT                  |                                                                                |                                          | Matrícula: 48741                                         |
|                                        |                      |                                                         |                                                                                |                                          | Cargo: Agente de<br>Administração<br>Fazendária          |
|                                        |                      |                                                         |                                                                                |                                          | Lotação: CPMT                                            |
|                                        |                      |                                                         |                                                                                |                                          | Fiscal Substituto:<br>Josué Neves<br>Ormonde             |
|                                        |                      |                                                         |                                                                                |                                          | Matrícula: 251448                                        |
|                                        |                      |                                                         |                                                                                |                                          | Cargo: Analista<br>Administrativo                        |
|                                        |                      |                                                         |                                                                                |                                          | Lotação: CPMT                                            |

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 642de2ea

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)